



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder **Aceleração da Promoção** aos Professores da Carreira de Magistério Superior abaixo relacionados, **com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Denominação/Nível		Título	Vigência	Processo
		Anterior	Atual			
	<b>FACULDADE DE DIREITO</b>					
2492439	SÉRGIO MARCOS CARVALHO DE ÁVILA NEGRI	A/ADJA/02	C/ADJ/01	DOUTOR	18/10/16	025935/2017-17
	<b>FACULDADE DE LETRAS</b>					
2583967	ANDERSON PIRES DA SILVA	A/ADJA/02	C/ADJ/01	DOUTOR	21/03/17	024850/2017-11

  
Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas